ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AFASTAMENTO DO PARLAMENTAR JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Portaria. 014/2022/GP-CMUR Urupá-RO, 13 de julho de 2022.

"AFASTAMENTO DO PARLAMENTAR JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DO CARGO DE VEREADOR E PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUPÁ/RO E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito composta pela portaria nº 13 de 13/07/2022 da Câmara do Município de Urupá do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Urupá;

Considerando o resultado da nona sessão extraordinária da oitava legislatura por decisão unânime do plenário:

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o Parlamentar **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** de suas funções mediante aprovação em Plenário pelo afastamento remunerado por um prazo de até 60 (sessenta) dias do cargo de vereador e Presidente da Câmara municipal de vereadores de Urupá/RO**,** em razão de denúncias de assédio sexual objeto de representação na Policia Civil Judiciária por meio das ocorrências nº 116509/2022 e 117418/2022, partes integrantes do Inquérito Policial nº 059/2022 de 08/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

GILMAR GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPI

Publicado por:
Adilson Neves Magalhaes
Código Identificador:5E7D472B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2022. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/